**REQUERIMENTO N.º , DE 2013.**
**(do Senhor Arnaldo Faria de Sá)**

*"Requer revisão de despacho inicial consignado ao Projeto de Lei n.º 6.492, de 2006, que "Dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos".*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso V, alínea 'b'e 'c' combinado com o Art. 34 "II"; 132 "III"; 128; e 139, II, "a", do Regimento Interno, a revisão do despacho inicial consignado ao Projeto de Lei nº 6.492, de 2006, que "Dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos".

**JUSTIFICATIVA**

Muito embora haja nítida boa vontade do legislador contribuir para esse processo, oferecendo esta proposição, que visa regulamentar a venda de antimicrobianos pelo maior controle na sua prescrição e na sua dispensação, objetivando o seu uso mais racional há a necessidade de ser ouvida a Douta **Comissão de Defesa do Consumidor**, primeiramente por se tratar de assunto merecedor de parecer dessa Comissão, e ainda pela mesma ser responsável pela fiscalização da composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2013.

**Arnaldo Faria de Sá**
**Deputado Federal – São Paulo**